

A DPMI
Cemur
2021 out 21

Maria Catarina Coelho
Diretora do Departamento dos Bens Culturais

ENTRADA 20 10 21 00012477
=CS 1543695 =
=GDG-JCS =

A – REQUERIMENTO INICIAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

* Campos de preenchimento obrigatório

1. IDENTIFICAÇÃO*

1.1. Património Arquitectónico Património Arqueológico ? Património Misto

1.2. Designação/Nome: QUINTA DO VALE DA LOUSA

1.3. Outras Designações: Quinta do Constançio

1.4. Local/Endereço: Quinta do Vale da Lousa, 2230-100 Sardoal

Localidade: Sardoal Freguesia: Sardoal

Concelho: Sardoal Distrito: Santarém

1.5. Código Nacional de Sítio (CNS): _____ (No caso de se tratar de património arqueológico)

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. Função Original: Quinta de recreio do séc. XVIII

2.2. Função Actual: Quinta de recreio e agrícola (floresta)

2.3. Enquadramento: Quinta fundada por Manuel Constançio, lente de anatomia e Pai da moderna cirurgia Portuguesa, na séc. XVIII mantida até hoje na sua configuração original.

2.4. Descrição Geral: * Propriedade única constituída por património edificado (casa), jardins, tanques, fontes e canchulos correspondentes aos sécs XVIII e XIX (alargamento sem interferir nas construções anteriores)

2.5. Estado de Conservação: Casas principais habitáveis em 2017, restantes construções entre o bom e o razoável.

MB B R M R

Paredes

Pavimentos

Coberturas

Outros

MB – Muito Bom; B – Bom; R – Razoável; M – Mau; R – Ruína

Ao Senhor Dr. Paulo Martins para dar início ao procedimento.

Teresa Albino
Chefe da Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
22.10.2021



2.6. Espólio: Não existente

2.7. Depositário do espólio/materiais: _____

3. SITUAÇÃO DA PROPRIEDADE (obrigatório apenas quando o proponente for o proprietário)*

3.1. Proprietário: último proprietário conhecido: Millenium BCP

Endereço: Praça D. João I, 28 - Porto

3.2. Artigo Matricial: V-46, Sardoaal

4. OBSERVAÇÕES

4.1. Intervenções previstas: Desconhecidas

4.2. Pessoas/entidades que possam dar informações: Câmara Municipal de Sardoaal (Dinsas do Património)

4.3. Restrições à divulgação da informação: Sem restrições

5. OUTRAS PROTECÇÕES (caso existam)

5.1. Classificação _____

5.2. ZEP _____

5.3. Instrumentos de gestão territorial (Dec-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Dec-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro)



6. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICO-ARTÍSTICA

6.1. Época(s) construtiva(s): Séculos XVIII e XIX

6.2. Síntese histórica: Conforme Memória Descritiva junta

7. CARACTERIZAÇÃO ARQUITECTÓNICA Conforme Memória Descritiva junta

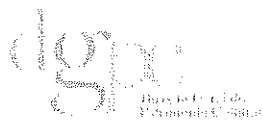
8. CARACTERIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA

8.1. Tipo de sítio: _____

8.2. Período cronológico: _____

9. BIBLIOGRAFIA

Conforme Memória Descritiva junta e
fichas 11 e 12 sob a forma digital (PEN)
também junta



10. ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS E FOTOGRÁFICOS (anexos)*

Planta de localização com o imóvel assinalado

(VER MEMÓRIA DESCRITIVA)

Escala: 1:2000 1:5000 1:25000

Documentação fotográfica

Interior Exterior Envolvente

na (MEMÓRIA DESCRITIVA)

X	Y	Z	Datum	Projeção

Longitude	Latitude	Altitude	Datum	Projeção
W	N			
08° 10' 55"	39° 31' 30"			

11. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE*

11.1. Proponente: Carlos Rosa Lopes de Sousa

Contacto: 963611492 Documento de identificação: CC 1589475

11.2. Preenchido por: proponente Data: 2021.10.20

Recebido por:

Em: / /